



PREFEITURA  
**NITERÓI**

CLIN  
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

**TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO  
CONTRATO Nº 16/13 CELEBRADO  
ENTRE A CLIN – COMPANHIA  
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE  
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO  
CONTRATADA, INVESTIPLAN  
COMPUTADORES E SISTEMAS DE  
REFRIGERAÇÃO LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, sediada na Rua São Camilo 22, loja 01, Vista Alegre – Barra Mansa - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.579.387/0001-45, neste ato representada pelo sr. **MAURÍCIO FERREIRA LIMA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nº 056787484, expedida pelo DIC/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 835.861.057-20, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/001.889/14, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme o preceito contido no parágrafo 1º, do artigo 65, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Fica, conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls 21 vrs. do supramencionado Processo Administrativo, alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo de 01 (um) aparelho de ar condicionado Split de 18.000 BTUS e 03 (três) aparelhos de ar condicionado Split de 24.000 BTUS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO -**

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 12.160,80 (doze mil cento e sessenta reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2014, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00**  
**FONTE DE RECURSO: 203**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2388**

**JURÍDICO**



PREFEITURA  
**NITERÓI**

CLIN  
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

**NOTA DE EMPENHO: 0325/14**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 18 de agosto de 2014.

**CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**  
Diretora Presidente - CLIN  
Contratante

**LEANDRO ALVES CECCHETTI**  
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN  
Contratante

**MAURÍCIO FERREIRA LIMA CARVALHO**  
Contratado

# Atribuna

TERÇA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2014

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

### Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 02/14 ao Contrato nº 18/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contratada, empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, Objeto: 01 aparelho de ar condicionado Split de 18.000 BTUS e 03 aparelhos de ar condicionado Split 24.000 BTUS, Natureza das despesas: 3390.39.06, Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 17.122.0001.2388, Nota de Empenho: 0325/14, no valor total de R\$ 12.160,80, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, Inciso II, do artigo 65, Proc. Adm. 520/1889/14.